



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04
PORTARIA Nº 023/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros, Estado de Pernambuco, Vereador **GILCELIO OLIVEIRA PONTES**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

CONSIDERANDO o art. 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros, que dispõe sobre o prazo para a Comissão exarar parecer será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros, que dispõe sobre o findo o prazo, sem que o parecer seja concluído, e sem prorrogação autorizada, o Presidente da Câmara designará uma Comissão Especial de 3 (três) membros para exarar parecer, dentro do prazo improrrogável de 5 (cinco) dias;

RESOLVE:

NOMEAR uma Comissão Especial Temporária, a fim de exarar Parecer ao Projeto de Resolução nº 002/2021, que Altera a redação dos artigos 13, 14 e 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros e dá outras providências, compostas dos seguintes membros:

COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA

VEREADOR José Cândido da Silva;

VEREADOR Wagner Rosendo da Costa;

VEREADOR Salatiel Paz de Freitas Domingos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRA – SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DE CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 07 de abril de 2021.

GILCELIO OLIVEIRA PONTES
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195